

política

Editora: Paula Coutinho
politica@jornaldocomercio.com.br

TSE busca conter infiltração de facções nas eleições

Primeira situação a ser analisada será sobre registro de candidatura



Integrantes do Superior Eleitoral (TSE) têm apostado em decisões recentes tomadas pela corte para tentar conter a infiltração de milícias e facções criminosas na política nas eleições deste ano.

Os precedentes que o tribunal firmou em julgamentos no último ano são apontados como os principais meios disponíveis para que candidatos que tenham relações com esses grupos criminosos não se elejam ou, caso consigam, sejam cassados após o período eleitoral.

A partir de maio, em data ainda a ser definida, o tribunal eleitoral terá como presidente o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Kassio Nunes Marques, cujo mandato vai até maio do ano que vem.

A interlocutores o ministro tem dito que a corte tem a tendência de manter entendimentos similares em casos que serão julgados no seu mandato e que

ele próprio considera uma forma dura de aplicação de punições a candidatos.

A primeira situação que deve ser analisada pelo TSE é referente ao registro de candidatura. Um dos casos de referência foi julgado em maio do ano passado e tinha relatoria do então ministro André Ramos Tavares. Nele, a corte entendeu que a vinculação a milícia ou facção gera inelegibilidade, que pode ser apurada no momento do registro.

Foi indeferida a candidatura de um vereador do PL no município de Belford Roxo (RJ) relativa ao pleito de 2024 por envolvimento com uma milícia da Baixada Fluminense.

O candidato Luiz Eduardo Araújo já tinha sido condenado criminalmente a uma pena de oito anos por “constituir milícia privada que exerce o domínio territorial de diversos bairros do município de Belford Roxo, mediante atuação violenta, ameaças, extorções, cobrança de taxas, exploração irregular de serviços, agiotagem e até mesmo homicídio”.

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Rio de Janeiro já havia

negado a candidatura, e o entendimento foi mantido pelo TSE. O candidato argumentou à época que não tinha condenação por órgão colegiado, como estabelece a Lei da Ficha Limpa, e que deveria prevalecer o princípio da presunção da inocência.

À época, na leitura de seu voto, Tavares disse que “não há espaço para liberdade sob o domínio do crime organizado, tampouco margem ao exercício do voto consciente e desimpedido, lastreado no livre consentimento”. O indeferimento foi unânime.

Em um momento posterior, a Justiça Eleitoral deve analisar eventuais casos de cassação de mandatos.

Nesse caso, o processo de referência sobre organizações criminosas é o que cassou uma chapa eleita em 2024 em Santa Quitéria, no Ceará, por causa de suspeitas de ligação com o Comando Vermelho. José Braga tinha sido eleito prefeito pelo PSB, e Francisco Gardel era vice pelo PP.

A decisão que manteve a cassação foi tomada pelo tribunal em março deste ano. O relator do caso é o ministro André Mendonça.

O tribunal entendeu que houve abuso de poder político e econômico ao analisar uma ação apresentada pelo Ministério Público Eleitoral. A Procuradoria apontava que houve pichações com menção à facção criminosa e ameaças a candidato concorrente e a seus eleitores.

Também afirma que houve ameaças por mensagens e telefonemas, além de esvaziamento de atos de campanhas devido a essas intimidações.



Tribunal Superior Eleitoral terá como presidente Kassio Nunes Marques

Mendonça pede vista em ação contra Eduardo Bolsonaro

/ JUSTIÇA

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), pediu vista e suspendeu o julgamento virtual do processo em que o ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro (PL-SP) é acusado de difamação contra a deputada Tabata Amaral (PSB-SP).

O julgamento começou na sexta-feira. Até o momento, o placar está 4 votos a 0 pela condenação do ex-parlamentar.

Além de Alexandre de Moraes, relator, os votos foram proferidos pelos ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin e Cármen Lúcia. A data para retomada do julgamento ainda não foi definida. O processo foi movido pela deputada contra Eduardo Bolsonaro após uma postagem nas redes sociais.

Em 2021, ele escreveu que o projeto de lei proposto pela parlamentar para garantir a distribuição gratuita de absorventes íntimos teria o objetivo de atender

interesses empresariais de “seu mentor-patrocinador Jorge Paulo Lemann”, acionista de uma companhia que fabrica produtos de higiene pessoal.

Moraes votou pela condenação e aplicou pena de um ano de prisão em regime aberto. O ministro entendeu que ficou configurada a difamação contra a deputada.

A defesa de Eduardo Bolsonaro disse que as declarações foram feitas no âmbito da imunidade parlamentar.



Repórter Brasília
Edgar Lisboa

edgarlisboa@jornaldocomercio.com.br

Fim da escala 6x1 avança



FOTOMONTAGEM/JC

A aprovação da admissibilidade da PEC que propõe o fim da escala 6x1 na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara reacendeu um dos debates mais sensíveis do País: o equilíbrio entre direitos trabalhistas e sustentabilidade econômica. A votação, simbólica e sem registro nominal, ocorreu em uma sessão com baixa presença de parlamentares da oposição e abriu caminho para a análise do mérito na Comissão Especial.

Tramitação acelerada e clima político

Com o aval da CCJ, o presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos), já articula a criação imediata da Comissão Especial, com a intenção de levar o texto ao plenário até o fim de maio. A proposta unifica iniciativas da deputada Erika Hilton (PSOL-SP) e do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), e promete um debate profundo sobre carga horária, escalas e possíveis compensações ao setor produtivo. O avanço ocorre em um contexto político sensível, às vésperas do calendário eleitoral, o que amplia as suspeitas de uso do tema como bandeira de mobilização.

Mudança histórica ou risco calculado?

A discussão marca o primeiro movimento relevante sobre a jornada de trabalho desde a Constituição de 1988, quando a carga semanal foi fixada em 44 horas. Agora, propostas que variam entre 40 e até 36 horas ganham força, além de modelos como 5x2 e 4x3, impulsionados por demandas sociais por mais qualidade de vida. Para aliados do governo, trata-se de um avanço histórico. O deputado federal gaúcho Bohn Gass (PT, à esq. na foto) defende que 2026 deve consolidar o modelo 5x2, apontando a medida como uma nova conquista social.

Efeitos econômicos

Na outra ponta, cresce a preocupação com os efeitos econômicos. O deputado federal gaúcho Alceu Moreira (MDB, ao centro na foto) alerta que “a conta tende a recair sobre o consumidor, com aumento de preços e possível pressão inflacionária”. Segundo ele, “sem ganho real de produtividade, o custo será inevitavelmente repassado”. Já o deputado federal gaúcho Lucas Redecker (PSDB, à dir. na foto), reforça o alerta ao estimar impacto direto nos empregadores, questionando quem absorverá a redução de cerca de 22% no valor agregado do trabalho.

Produtividade e impacto fiscal

A base governista sustenta que a redução da jornada pode, ao contrário, trazer ganhos fiscais. Reginaldo Lopes (PT-MG) aponta possível queda nos gastos previdenciários, hoje em torno de 8% das contas públicas e defende que trabalhadores com jornadas menores tendem a ser mais produtivos e eficientes.

Desde 1980 protegendo a inovação para você construir o futuro.



www.sko.com.br | 51 3342.9323

MARCAS & PATENTES S/C
Ética • Dinamismo • Confiabilidade